



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## LEI Nº 450/2023

NOMEIA O POSTO DE APOIO À SAÚDE DE CATOLÉ DE MITONHO DE ANTONIO MARIANO NASCIMENTO.

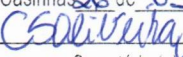
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica nomeado, ANTÔNIO MARIANO NASCIMENTO, o Posto de Apoio à Saúde Catolé de Mitonho, zona rural do Município de Casinhas/PE.

**Art.2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 26 de setembro de 2023.

  
**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
- Prefeita -

CERTIFICO haver publicado <u>lei 450/23</u> <u>em 26 de setembro 2023</u> mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, aos termos do Art. 97. Inciso I, Letra B, da Constituição Estadual em Vigor Casinhas <u>26</u> de <u>09</u> de <u>2023</u>  Secretário (a) de Administração
--